EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM FITOTECNIA COM INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

O Programa de Pós-graduação em Fitotecnia (PPGF) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), após reunião do seu colegiado executivo, realizada no dia 15 de junho de dois mil e vinte, e de acordo com ata da referida reunião, torna público o edital para processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Fitotecnia no segundo semestre do ano acadêmico de 2020.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGF) tem como objetivo formar profissionais com alto nível de qualificação para atuarem em atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas relacionadas à Produção Vegetal, Fisiologia da Produção e Agroecologia e gerar conhecimentos e inovações tecnológicas nas respectivas áreas. Visa, ainda, a formação e qualificação de profissionais autônomos para atuarem no setor produtivo relacionados às respectivas áreas. Aos titulados no PPGF, ou seja, que cumprirem todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa e Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ, será concedido o título de **Mestre em Fitotecnia**.

O PPGF está organizado em três áreas de concentração e oito linhas de pesquisa assim distribuídas:

a) **Área de concentração em Produção Vegetal:** Fixação Biológica de Nitrogênio; Manejo e Produção de Culturas de Importância Econômica; Melhoramento Vegetal; Proteção de Plantas.

b) **Área de concentração em Fisiologia da Produção:** Crescimento e Desenvolvimento Vegetal e Fisiologia Pós-Colheita; Fisiologia de Plantas Cultivadas em Resposta ao Estresse.

c) **Área de concentração em Agroecologia:** Ciclagem de Nutrientes em Agroecossistemas e Princípios Agroecológicos.

2. PUBLICO ALVO

Portadores de diploma de graduação na área de ciências agrárias e áreas correlatas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **quatro (04) vagas** para o curso de Mestrado em Fitotecnia do PPGF, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas. Somam-se a estas, **uma (01) vaga** exclusiva para SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS da UFRRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2018. Não há compromisso, por parte do PPGF, de preenchimento das vagas do Programa de Qualificação Institucional e os candidatos deverão passar por todo o processo seletivo tendo que alcançar a pontuação mínima exigida por este Edital como qualquer outro candidato.

3.2 As vagas disponíveis são para atuação em projetos relacionados às Linhas de Pesquisa do PPGF e sob a orientação de docentes cadastrados como Docentes Permanentes listados no

Anexo II. Informações sobre os docentes e seus projetos de pesquisa podem ser consultados na Plataforma Lattes do CNPq e na página do PPGF.

3.3 Havendo disponibilidade de Bolsas de Estudos, a sua distribuição será feita pela Comissão de Bolsas e Colegiado do PPGF privilegiando o mérito acadêmico e observando a ordem de classificação dos candidatos e os critérios das agências de fomento.

3.4 A aprovação no processo seletivo não implica em obrigatoriedade de concessão de bolsa.

3.5 Candidatos com vínculo empregatício não poderão ser contemplados com bolsa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **18 de agosto a 04 de setembro de** (cronograma completo no **Anexo I**) através do preenchimento do formulário de inscrição *online*, exclusivamente via **SIGAA**, disponível em: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S. Este formulário estará disponível apenas durante o período de inscrição.

4.2. A documentação para inscrição, constante no item 5 (cinco) deste edital, deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada via **SIGAA** no ato da inscrição *online* até às 23h59min do dia **04 de setembro de 2020.** Link para inclusão dos documentos: (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.3 Caso a documentação completa não seja enviada nesta ocasião, o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.4 Não serão aceitas inscrições nem recebidos documentos por qualquer outra via diferente da indicada neste Edital.

4.5 O PPGF não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação total das disposições, normas e instruções constantes neste edital.

4.7 A relação das inscrições deferidas será publicada na página do PPGF (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgf/) até o dia 11 de setembro de 2020 (ver cronograma completo no **Anexo I**).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO *ONLINE*:

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser digitalizada e anexada, em formato PDF, ao campo correspondente quando solicitada pelo sistema de inscrição *online*. Cabe destacar que o sistema só aceita somente **UM ARQUIVO POR ITEM.** Quando o candidato necessitar anexar mais de um arquivo, o mesmo deverá gerar um arquivo único para posteriormente anexar ao sistema.

Deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos

a) Formulário eletrônico de inscrição disponível e encaminhado pelo SIGAA (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

b) Uma proposta ou pré-projeto de pesquisa para ser desenvolvido durante o curso de mestrado (Conforme modelo no **Anexo III).**

c) Uma (1) cópia do **Diploma** do Curso de Graduação[1/2/]**.**

[1/] Caso, na data da inscrição, o candidato ainda não tenha concluído o curso de Graduação, deverá anexar uma declaração do **Coordenador do Curso** ou documento gerado pelo sistema acadêmico que informe ou indique a sua situação quanto à previsão de conclusão do curso. Caso o candidato seja classificado, a matrícula somente poderá ser realizada mediante apresentação de um comprovante de conclusão do curso de Graduação.

[2/] Somente será aceito Diploma obtido em Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior brasileira, reconhecido pelo MEC. Diploma de Curso de Graduação obtido no Exterior somente será aceito se o mesmo já tiver sido revalidado por uma Instituição Brasileira de Ensino Superior de reconhecida competência na área, de acordo com a legislação vigente acerca do tema.

d) Uma (1) cópia do **Histórico Escolar do Curso de Graduação.**

e) Uma (1) cópia da Carteira de Identidade e do CPF. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte.

f) Uma (1) cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente (apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino). Pessoas do sexo feminino podem anexar novamente cópia da carteira de identidade.

g) ***Curriculum vitae,*** com os respectivos documentos comprobatórios e o **Barema** devidamente preenchido. O candidato poderá usar o *Curriculum* Lattes do CNPq ou o modelo próprio seguindo os itens constantes no Barema **(Modelo no anexo IV).**

.

OBS: Estes documentos deverão ser digitalizados e o arquivo, em formato PDF, anexado em **UM SÓ ARQUIVO**, via SIGAA, no ato da realização da inscrição, obedecendo a seguinte ordem:

1. ***Curriculum vitae***
2. **Barema** devidamente preenchido e anexado ao final do *Curriculum Vitae*.
3. **Cópia de todos os documentos** comprobatórios dos itens mencionados no *Curriculum Vitae*, anexados logo após a tabela do Barema.

ATENÇÃO:

1) Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* deverão ser numerados e apresentados na sequência de acordo com Barema (**Anexo IV**).

2) Artigos "**com aceite**" para publicação também serão considerados para a pontuação, desde que o candidato apresente o documento comprobatório (carta, certificado ou e-mail) emitido pelo periódico. Artigos em processo de tramitação e/ou que ainda estejam em fase de revisão ou de correções não serão considerados para pontuação.

6. APRESENTAÇÃO DOS DOCUCMENTOS

6.1. Os documentos relacionados no item 5 (**b, c, d, e, f, g)** deverão ser anexados ao SIGAA em arquivos no formato PDF.

6.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar as cópias autenticadas dos documentos originais relacionados nos subitens **c, d, e, f** do item 5 na

secretaria do PPGF, bem como cópias dos documentos comprobatórios listados e pontuados no Barema. Opcionalmente, podem apresentar os documentos originais e respectivas cópias para verificação e carimbo da autenticidade. Caso a UFRRJ ainda esteja em trabalho remoto em função das medidas de proteção à pandemia de Covid-19, estes documentos deverão ser mantidos pelo candidato e entregues em data oportuna, que será divulgada pela Secretaria.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo e seguindo as orientações descritas neste Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no site do PPGF conforme calendário do processo seletivo detalhado no **Anexo I**.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão submetidos ao processo de seleção, constituído por comissão de professores pertencentes ao Colegiado Pleno do Programa, que terá como base os seguintes itens:

8.1. Pré-Projeto, apresentado seguindo o modelo proposto no **Anexo III** (Nota variando de 0 a 10)**, PP. (Caráter eliminatório e classificatório).**

8.2. Defesa oral do Pré-Projeto, por webconferência (Nota variando de 0 a 10)**, DO. (Caráter eliminatório e classificatório),** agendada para o dia **05 de outubro** de 2020 **(Anexo I).**

8.3. ***Curriculum Vitae****,* apresentado conforme as instruções e devidamente comprovado e anotado no Barema (Anexo IV) (Nota variando de 0 a 10), ***CV.*** **(Caráter classificatório).**

8.4 Histórico escolar da Graduação (Nota variando de 0 a 10), **HE. (Caráter classificatório).**

A aprovação e classificação final será realizada com base na pontuação obtida nos subitens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 que comporão a **Nota Final (NF)** da seguinte forma:

$$NF = (PP * 0{,}2) + (DO * 0{,}4) + (CV * 0{,}3) + (HE * 0{,}1)$$

A avaliação do pré-projeto será feita com base nos itens apresentados no **Anexo V** e a nota de **corte igual a 6,0.**

A pontuação da avaliação oral será feita com base nos itens apresentados no **Anexo VI** e nota de **corte igual a 6,0.** A apresentação será dividida em duas etapas: **a)** rápida apresentação do candidato e de sua formação acadêmica, conhecimentos e habilidades técnicas e experiência profissional, e **b)** apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Será avaliada a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada e de responder aos questionamentos feitos pela banca. A apresentação do candidato deverá ser livre e sem uso de ferramentas áudio visuais. Esta apresentação será feita de forma remota, por webconferência, e será gravada. Após a apresentação, o candidato será arguido pelos membros da banca. A arguição do candidato também será gravada.

Ao se inscreverem no edital, os candidatos concordam e estão cientes da gravação de suas apresentações, sendo que este material ficará disponível para a Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa, com o propósito de dirimir eventuais dúvidas no processo.

Os candidatos que não comparecerem no dia e horário agendado para a avaliação oral serão **ELIMINADOS** do processo seletivo, sendo permitida uma tolerância de até 5 minutos, por questões

de conexão na plataforma. Instruções para a defesa oral dos pré-projetos serão divulgados oportunamente no site do PPGF após a divulgação das notas dos pré-projetos.

9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória será divulgada pela Secretaria do PPGF, na data prevista no Anexo I desse edital, na página do PPGF http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgf/.

9.2. Em caso de empate dos candidatos será utilizado os seguintes critérios para desempate:
b) candidato com maior nota no histórico escolar;
c) candidato com maior nota no *Curriculum Vitae.*

10. RECURSOS

Interposição de recurso deverá ser realizada via SIGAA, conforme o cronograma do presente Edital (Anexo 1).

11. ENTREVISTA

Os candidatos selecionados (item 9.1) serão convocados para uma entrevista, a ser agendada para a mesma semana da matrícula, quando deverão confirmar o interesse em se matricular no PPGF e confirmar o professor orientador**.** Para este processo seletivo estão aptos a receber novos alunos os docentes listados no **Anexo II.** A data e modalidade da entrevista seguirá o calendário constate no **Anexo I** e será oportunamente confirmada e avisada aos candidatos.

O não comparecimento do candidato à entrevista implica em sua eliminação do processo seletivo.

12. MATRÍCULA

12.1 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso de mestrado do PPGF se concretizará por meio de sua matrícula via SIGAA, sob orientação da secretaria do PPGF.

12.2 Não é permitido matrícula concomitante com curso de graduação e ou outro curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

12.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as), seguindo a ordem de classificação.

12.4 A matrícula deverá ser realizada seguindo as orientações a serem encaminhadas pela secretaria do PPGF, em formato, data e horários a serem publicados no site do PPGF (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgf/).

12.5. A seleção e a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia não implicam na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo.

12.6. A matrícula somente poderá ser realizada mediante apresentação do comprovante de conclusão do curso de Graduação.

12.7. No ato da matrícula, ou tão logo sejam retomadas as atividades presenciais, deverão ser entregues na secretaria do PPGF, cópias impressas de todos os documentos do candidato (item 5).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Ao se inscrever neste Edital o candidato manifesta ciência e de acordo com os termos do mesmo.
b. A seleção para o PPGF **não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo**;
c. A confirmação do orientador será feita pelo Colegiado Executivo do PPGF, após a entrevista;
d. A matrícula de alunos classificados e com vínculo empregatício será feita somente com a apresentação de documento de liberação da Instituição ou Empresa de origem;
e. Alunos classificados e matriculados com vínculo empregatício não terão direito à bolsa de estudos referente à cota do PPGF;
f. O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do candidato;
g. A relação dos componentes da banca será divulgada após o conhecimento dos candidatos selecionados na primeira fase, para evitar possíveis relações familiares ou de orientação anterior;
h. Casos omissos e dúvidas sobre o presente processo seletivo serão dirimidos pelo Colegiado Executivo do PPGF.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO COM INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

Evento	**Data ou período**
Divulgação do Edital	17 de agosto de 2020
Inscrições *online*	18 de agosto a 04 de setembro de 2020
Homologação das inscrições	08 de setembro de 2020
Solicitação de recursos	09 de setembro de 2020
Divulgação do resultado recursos	11 de setembro de 2020
Avaliação do **pré-projeto (PP)**	14 a 18 de setembro de 2020
Divulgação do resultado referente à avaliação dos **PP**	21 de setembro de 2020
Apresentação de recursos	22 de setembro de 2020
Resultado da avaliação dos recursos	24 de setembro de 2020
Avaliação de ***Curriculum Vitae*** (CV) e **Histórico Escolar**	25 a 27 de setembro de 2020
Defesa oral do pré-projeto	05 de outubro de 2020
Divulgação do resultado	07 de outubro de 2020
Apresentação de recursos	08 de outubro de 2020
Avaliação dos recursos	09 de outubro de 2020
Homologação e divulgação do Resultado Final	13 de outubro de 2020
Apresentação de recursos	14 de outubro de 2020
Resultado da avaliação dos recursos	16 de outubro de 2020
Entrevista e Matrícula (Previsão)	19 de outubro de 2020
Início das aulas (Previsão)	19 de outubro de 2020

*A critério do colegiado executivo do PPGF poderá haver alteração no cronograma deste edital.

ANEXO II

Relação de docentes que disponibilizaram vagas de orientação para o presente processo seletivo. Sugerimos a consulta do *Curriculum* Lattes para nortear a indicação na carta de intenções e escolha do tema para elaboração do pré-projeto.

Docente	Vínculo	CV Lattes
Aroldo Ferreira Lopes Machado	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7
Carlos Pimentel	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7
Camila Ferreira de Pinho	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4221776D2
Daniel Fonseca de Carvalho	UFRRJ – Dep. de Engenharia Agrícola	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728389D3
Margarida Goréte F.do Carmo	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785749H9
Pedro Corrêa Damasceno Junior	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751546J3

ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa deve ESTAR RELACIONADO a uma das áreas de concentração e linhas de pesquisas do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia. A nota atribuída ao Projeto de Pesquisa poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tendo caráter eliminatório.

a) O Projeto deverá ser digitado em espaço 1,5, fonte Times New Roman 12 em Folha A4 e margens 2,5 cm e até o máximo de 10 páginas.

b) O Projeto deverá conter os seguintes itens:

1) Capa com identificação
2) Indicação do(s) nome(s) do(s) possíveis professores que poderão atuar como orientadores da proposta e breve justificativa.
3) Introdução, contendo contextualização do tema e justificativas para a investigação científica proposta.
4) Hipótese Científica.
5) Objetivos coerentes com a contextualização feita na introdução e a hipótese científica apresentada.
6) Material e Métodos, contendo a metodologia proposta para se atingir os o(s) objetivo(s) explicitado(s).
7) Resultados Esperados ou impactos para a solução do problema proposto.
8) Referências Bibliográficas de todos as obras consultadas e citadas no texto, seguindo as normas próprias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
9) Cronograma de Execução, elaborado para um período de 24 meses de duração do curso.

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

a. Os candidatos devem apresentar *Curriculum Vitae* contendo sua identificação completa, incluindo filiação e dados de seus documentos, endereço residencial e para contato, números de telefone, endereço eletrônico e dados de sua formação acadêmica. Em seguida deve constar a descrição dos itens pontuados no Barema e o número dos respectivos documentos comprobatórios. Em seguida deve anexar o Barema, devidamente preenchido, e os documentos comprobatórios (em ordem e numerados).
b. Comprovantes não numerados ou devidamente identificados não serão considerados.
c. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos devem vir acompanhados da identificação do evento ou da publicação.

BAREMA COM PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA NA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,5)		Unidade	Pontos	Quant.	Máximo Aceitável	Total
1	Monitoria na **Área de Ciências Agrárias I**	Por semestre	0,50		-	
2	Monitoria em áreas afins	Por semestre	0,20		-	
3	Iniciação Científica na **Área de Ciências Agrárias I**	Por semestre	1,00		-	
4	Iniciação Científica voluntária na **Área de Ciências Agrárias I**	Por semestre	0,50		-	
5	Iniciação Científica em áreas afins	Por semestre	0,50		-	
6	Iniciação Científica voluntária em áreas afins	Por semestre	0,25			
7	Extensão na **Área de Ciências Agrárias I** (Bolsa)	Por semestre	0,40		-	
8	Extensão em áreas afins (Bolsa)	Por semestre	0,20		-	
9	Especialização – Lato Sensu na **Área de Ciências Agrárias I**	Por curso	0,70		1	
10	Especialização – Lato Sensu em áreas afins	Por curso	0,50		1	
11	Estágios na **Área de Ciências Agrárias I**	Por Semestre	0,1		10	
12	Cursos de pequena duração (Min. 12 horas)	Curso	0,10		5	
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,5)		**Unidade**	**Pontos**	**Quant.**	**Máximo Aceitável**	**Total**
13	Atividade de magistério de 3º grau na **Área de C. Agrárias I**	Por semestre	1,00			
14	Atividade de magistério de 3º grau em áreas afins	Por semestre	0,50			
15	Atuação profissional na **Área de Ciências Agrárias I**	Por semestre	0,50			
16	Atuação profissional em áreas afins	Por semestre	0,25			

Continua...

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (continuação)

	III– PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA na Área de Ciências Agrárias I (Peso 5,0)	Unidade	Pontos	Quant.	Quantidade Máxima	Total
	a) Trabalhos em eventos ** (peso 0,5)					
17	Resumos simples em evento local/regional ou nacional	Por trabalho	0,03			
18	Resumos simples em evento internacional	Por trabalho	0,05			
19	Resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em evento local/regional ou nacional	Por trabalho	0,15			
20	Resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em evento internacional	Por trabalho	0,20			
	b) Artigos completos publicados ou no prelo, em periódicos na área de C. Agrárias I (Peso 3,0)					
21	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis A1 (Primeiro autor)**	Por trabalho	1,00			
22	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis A1 (coautor)**	Por trabalho	0,50			
23	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis A2 (Primeiro autor)**	Por trabalho	0,85			
24	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis A2 (coautor)**	Por trabalho	0,40			
25	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis B1 (Primeiro autor)**	Por trabalho	0,70			
26	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis B1 (coautor)**	Por trabalho	0,30			
27	Artigo publicado ou aceito para publicação***em periódicos **Qualis B2 (Primeiro autor)**	Por trabalho	0,55			
28	Artigo publicado ou aceito para publicação***em periódicos **Qualis B2 (coautor)**	Por trabalho	0,25			
29	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis B3 (Primeiro autor)**	Por trabalho	0,40			
30	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis B3 (coautor)**	Por trabalho	0,20			
31	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis B4**	Por trabalho	0,10			
32	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos **Qualis B5**	Por trabalho	0,05			
	c) Livros com ISBN na área de Ciências Agrárias I (Peso 1,0)					
33	Livros publicado com ISBN	Por livro	3,00			
34	Capítulo de livro publicados com ISBN	Por capítulo	1,00			
	d) Patentes (Peso 0,5)					
35	Patentes na **Área de Ciências Agrárias I**	Por patente	1,00			
36	Patentes em áreas afins	Por patente	0,50			
					TOTAL DE PONTOS	

** Apresentar cópias da 1ª página dos resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em eventos.
*** Comprovado por documento de aceitação do artigo. Para saber o *Qualis* do artigo na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I, consulte: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam
OBS: Para este edital será considerado o Qualis referente ao quadriênio 2013 a 2016.

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (PP)

Critérios referentes à avaliação do texto do projeto	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Contextualização da proposta (3,0)		
Adequação e clareza do título para o projeto proposto	0,5	
Consistência e embasamento teórico-conceitual apresentado na introdução e nas justificativas.	1,0	
Clareza e consistência da hipótese científica e dos objetivos propostos	1,5	
Metodologia (3,5)		
Adequação da metodologia proposta para se atingir os objetivos propostos	1,0	
Pertinência e adequação do delineamento estatístico e metodologia de análise proposta.	1,0	
Clareza na descrição dos métodos e procedimentos	1,0	
Adequação do cronograma aos objetivos propostos e duração do curso	0,5	
Avaliação geral (3,5)		
Originalidade e relevância da proposta	0,5	
Atualidade, pertinência e organização das referências bibliográficas.	0,5	
Qualidade e clareza geral da redação e coerência interna do texto e formatação.	1,0	
Perspectivas de avanços técnicos e científicos	1,0	
Aderência à(s) linha(s) de pesquisa(s) do PG.	0,5	
TOTAL	10,0	

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ORAL DO CANDIDATO (DO)

Critérios para avaliação na arguição oral do candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Correção na linguagem e clareza na comunicação; sequência lógica e coerência na apresentação e nas respostas aos questionamentos feitos pelos membros da banca.	3,0	
Domínio do conteúdo do projeto de pesquisa (conhecimento, compreensão e aplicação correta dos conceitos e princípios correlatos aos temas pertinentes ao projeto proposto).	4,0	
Domínio ou conhecimento teórico sobre temas correlatos ao seu projeto de pesquisa e à linha de pesquisa pretendida.	3,0	
TOTAL	10,0	

ENDEREÇO

Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
Instituto de Agronomia – Departamento de Fitotecnia
Pavilhão Gilberto Gastin Pessanha
Rodovia BR 465, Km 07
CEP 23.897-000 Seropédica, RJ
E-mail: Secretaria do PPGF - cpgfitotecnia@gmail.com
Coordenação do PPGF - ppgfcoordenacao@gmail.com